



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 7 8 / 2 0 2 6

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE – MT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o servidor abaixo referenciado, requereu junto ao Departamento de Recursos Humanos, sua exoneração a partir da data de 01 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **MAIKON APARECIDO CHAVE SILVA** do cargo efetivo de **Zelador**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2026**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO